



PDTIC 2022-2023

Plano Diretor de Tecnologia da
Informação e Comunicação

AUTORIDADES

República Federativa do Brasil

Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO

Ministério da Economia

Ministro de Estado: PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade:

ALEXANDRE XAVIER YWATA DE CARVALHO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Presidente CLÁUDIO VILAR FURTADO

Chefe de Gabinete ANA PAULA GOMES PINTO

Procurador-Chefe MARCOS DA SILVA COUTO

Auditor Chefe CARLOS HENRIQUE DE CASTRO RIBEIRO

Corregedor CAETANO CARQUEJA LARA

Ouvidor DAVISON REGO MENEZES

Diretora Executiva TÂNIA CRISTINA LOPES RIBEIRO

Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE

Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia

DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA

Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

GERSON DA COSTA CORRÊA

Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação

VINICIUS BOGÉA CÂMARA

Página Eletrônica: www.gov.br/inpi

Endereço: Rua Mayrink Veiga, 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ CEP 20090-910

Telefone: +55 21 3037 3000

O Comitê de Tecnologia da Informação, instituído na Resolução INPI/PR nº 14 de 04.03.2022, é presidido pelo Diretor Executivo (DIREX) do Instituto Nacional de Propriedade Industrial e composto pelos seguintes membros:

Diretora Executiva	TÂNIA CRISTINA LOPES RIBEIRO
Diretora de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados	LIANE ELIZABETH CALDEIRA LAGE
Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas	FELIPE AUGUSTO MELO DE OLIVEIRA
Diretor de Administração	JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA
Coordenador-Geral de Contratos de Tecnologia	DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA
Coordenador-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade	GERSON DA COSTA CORRÊA
Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação	CELSON DE SOUZA TCHAO
Coordenador-Geral de Disseminação para Inovação	VINICIUS BOGÉA CÂMARA
Encarregado de tratamento de dados pessoais, conforme o quanto disposto na Lei nº13.709, de 14 de agosto de 2018	DAVISON REGO MENEZES

A Equipe de Elaboração do PDTIC – EqEPDTIC – foi composta por:

TITULAR	SUBSTITUTO
Celso de Souza Tchao (coord)	Pedro Calisto Junior (coord)
Ana Paula Saraiva Melloni	Dirceu Yoshikazu Teruya
Vinícius Boga Câmara	Samantha Magalhães dos Santos
Alexandre Lopes Lourenço	Henrique Junqueira Schettino
Felipe Ferreira Pinheiro	Ricardo Frederico Nicol
Davison Rego Menezes	Rodrigo Pereira Marques da Silva
Alexandre Dantas Rodrigues	Alexandre Gomes Ciâncio
Pedro Areas Burlandy	Alessandro Bunn Bergamaschi
Rafael Gerardo Rodrigues do Nascimento	Rafael Marques Teixeira

UNIDADE RESPONSÁVEL

Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autor
04/07/2022	1.0	Plano Diretor de Tecnologia da Informação	CGTI
04/07/2022	1.1	Ajustes numerações e datas	CGTI

SUMÁRIO

Histórico de Versões	5
SUMÁRIO.....	6
APRESENTAÇÃO.....	7
1 INTRODUÇÃO	8
2. TERMOS E ABREVIACÕES	8
3. METODOLOGIA.....	11
4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	15
5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	16
6. ORGANIZAÇÃO DA TIC.....	17
7. PDTIC 2018-2021	20
8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC.....	21
9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO	23
10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES.....	29
11. PLANO DE METAS E AÇÕES	31
12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	36
13. PLANO ORÇAMENTÁRIO	38
14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	41
15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC.....	42
16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	44
17. CONCLUSÃO	44
18. ANEXOS	45

APRESENTAÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) contempla o conjunto de metas e ações, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição, com base nas políticas e recursos necessários às soluções de TIC. Como ferramenta de governança, tem como função o planejamento e a definição dos projetos da área de TIC, em sua missão de apoiar o alcance dos objetivos estratégicos da organização. De acordo com o inciso XXV do Art. 2º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD Nº 1, DE 4 DE ABRIL DE 2019, o PDTIC é o “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC, com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

Além de cumprir uma formalidade normativa, o PDTIC se destaca como instrumento no diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TIC da Instituição.

Por construção, o PDTIC busca o alinhamento das ações de TIC ao planejamento estratégico da organização. É voltado aos aspectos técnicos, relativos aos recursos e ativos de TIC, necessários para suportar a infraestrutura e os processos de negócio, sendo que nesse sentido busca garantir integridade e disponibilidade da informação.

O PDTIC deve ser elaborado pela unidade competente dos órgãos e das entidades (Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, IV, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020). Além disso, deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 3º, § 1º, II). A equipe de gestão de TIC do órgão deve construir o PDTIC de forma colaborativa com as áreas finalísticas e a Alta Administração, representados no Comitê de Governança Digital (Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, Art 2º, § 1º).

O PDTIC deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O presente PDTIC INPI 2022-2023 estabelece metas e ações da área de TIC que apoiam as demais áreas, estando alinhado e integrado ao Planejamento Estratégico Institucional (PEI) INPI 2018-2022.

Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado a cada três meses, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

1 INTRODUÇÃO

O planejamento de TIC é um processo de governança, e objetiva direcionar a execução das ações e projetos de TIC. Pode ser entendido como um processo gerencial administrativo, de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas (recursos de TIC), necessário para apoiar o alcance dos objetivos da instituição.

É preciso identificar as oportunidades de soluções de TIC para aprimorar os negócios da organização, definindo planos de ação e identificando as arquiteturas de sistemas, dados e infraestrutura que, com a qualidade esperada, melhor atendam às necessidades. Nesse sentido, o planejamento de TIC apoia a realização de uma gestão efetiva de recursos.

O SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) – instituído pelo Decreto nº 1.048 de 21 de janeiro de 1994, revogado pelo Decreto nº 7.579 de 11 de outubro de 2011 – organiza o planejamento, a coordenação, a organização, a operação, o controle e a supervisão dos recursos de Tecnologia da Informação dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Para os órgãos do SISP, o planejamento da TIC é consolidado no PDTIC.

O PDTIC é o instrumento com metas e ações para a área de TIC, com alinhamento à estratégia organizacional, que deve observar, no que couber, o guia de PDTIC do SISP (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, I, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

O planejamento de TIC, materializado no PDTIC, deve ser publicado e divulgado no âmbito da organização, abrangendo públicos interno e externo, e deve ser acompanhado e avaliado periodicamente. Para atingir seu propósito, deve definir metas, ações e projetos, alinhando as soluções com as estratégias, metas e ações da organização.

O PDTIC constitui um importante complemento ao planejamento institucional, compreendendo diretrizes e ações transversais que suportam objetivos de negócio, bem como estruturais e regimentais da instituição.

2. TERMOS E ABREVIações

Busca Web – aplicativo web desenvolvido pelo INPI para possibilitar acesso a documentos e dados dos processos (dados cadastrais, histórico de andamentos e de petições, etc)

CGD – Comitê de Governança Digital

EGD – Estratégia de Governança Digital

EqAPDTIC – Equipe de Acompanhamento do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

EqEPDTIC – Equipe de Elaboração do PDTIC (definida na metodologia SISP/STI/MPOG para PDTIC)

IPAS – Industrial Property Automation System – sistema da OMPI para controle dos processos de Propriedade Industrial

PAG - Protocolo Automatizado Geral - emissão e movimentação das guias de recolhimento

PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

RPI – Revista da Propriedade Industrial – Revista de publicação oficial dos atos do INPI

SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SISCAP – Sistema que apoia a produção dos examinadores de patentes (distribuição, buscas, pareceres técnicos, despachos)

SWOT – acrônimo, em inglês, para Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças).

TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação

WIPO (OMPI) – World Intellectual Property Organization (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)

Unidades Organizacionais do INPI:

ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento

AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos

CENGE – Coordenação de Engenharia e Arquitetura

CEPIT – Coordenação-Geral de Estudos, Projetos e Disseminação de Informação Tecnológica

CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação

CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura

CGOF – Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade

CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos

CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia
CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
COINS-DF – Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal
COINS-SP – Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo
COINT – Coordenação de Relações Internacionais
CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade
DIORC – Divisão de Orçamento e Custos
GAB – Gabinete da Presidência
DIRAD – Diretoria de Administração
DIREX – Diretoria Executiva
DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados
OUVID – Ouvidoria
PFE – Procuradoria Federal Especializada
PR – Presidência

3. METODOLOGIA

Em linhas gerais, conforme Guia do Gestor de TIC, da SGD, temos os seguintes passos e responsáveis do INPI na elaboração e também conteúdos no PDTIC:

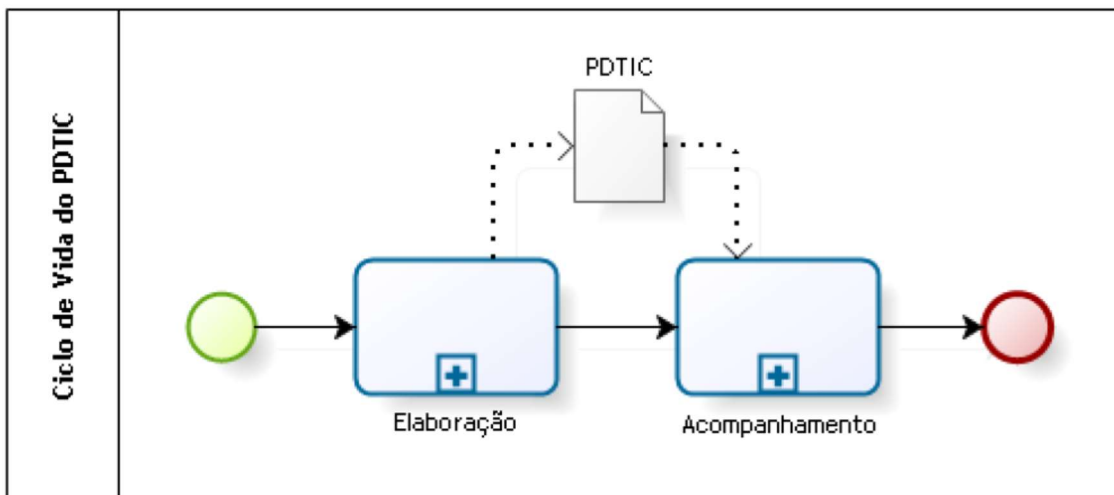
- | | |
|---|--|
| 1 | CGTI
Realizar Inventário das necessidades em parceria com todas as unidades do órgão |
| 2 | CGTI
Definir metas e ações a serem realizadas para alcançar os objetivos estratégicos |
| 3 | CGTI
Elaborar Plano de Gestão de Pessoas, de Riscos e Orçamentário |
| 4 | CGD
Aprovar PDTIC no Comitê de Governança Digital |
| 5 | CGTI
Publicar PDTIC no portal institucional |

, sendo CGTI a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e CGD o Comitê de Governança Digital.

Além disso, o Guia também indica as informações importantes que o PDTIC deve conter:

- Inventário de necessidades priorizado**
- Plano de gestão de pessoas**
- Plano de gestão de riscos**
- Ter vigência mínima de 2 anos com revisão periódica**
- Plano de Metas e Ações**
- Plano Orçamentário**
- Processo de acompanhamento formalizado**
- Alinhamento à Estratégia de Governo Digital**

O ciclo de vida do PDTIC se inicia com a concepção do documento, ou seja, no processo de elaboração. Depois de concebido, o documento deverá ser acompanhado ao longo de sua validade, realizando-se o monitoramento e a avaliação adequados, o que pode refletir em sua revisão. Além disso, o PDTIC anterior também representa um importante insumo para que um novo ciclo de elaboração do PDTIC seja iniciado.



Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação - se inicia com o Comitê de Governança Digital definindo a abrangência e o período de vigência e indicando a equipe de elaboração do PDTIC. Essa indicação é formalizada por meio de uma Portaria de Designação, que confere as atribuições aos membros como. Em seguida, são conduzidas as atividades de definição da metodologia de elaboração do PDTIC, de consolidação dos documentos de referência, de identificação das estratégias da organização e dos princípios e diretrizes, que compõem o Plano de Trabalho.

- Diagnóstico - se caracteriza por buscar compreender a situação atual da TIC na organização para, em consonância com esse quadro, identificar as necessidades (problemas ou oportunidades) que se espera resolver.

- Planejamento - estabelecer os planos e as ações adequados para o alcance dos objetivos esperados, a partir da priorização das necessidades e do planejamento de metas e ações, abrangendo aspectos de pessoal, orçamento e riscos.

O gestor de TIC deve elaborar um instrumento de gestão adequado à realidade do órgão, observando as melhores práticas e outros casos de sucesso, porém sempre adaptando ao seu contexto.

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento baseou-se no Guia de PDTIC do SISP, em sua versão 2.1 (de Dezembro 2021), a partir das necessidades de TIC reunidas no inventário de necessidades das diversas áreas da instituição. Essas necessidades foram desdobradas em ações necessárias para o seu atendimento.

Para a elaboração deste PDTIC os componentes (titular e substituto) da Equipe de Elaboração do PDTIC foram indicados pelas áreas, como representantes que abrangem todas as áreas do INPI.

As áreas preencheram formulário específico, elencando suas necessidades de TIC, indicando ordem de prioridade, justificativa, expectativa de prazo, alinhamento estratégico, etc. e foram consolidadas no anexo I, que resultou em 85 demandas, com os seguintes quantitativos por área:

CCOM	7
CGDI	10
CGREC	5
CGTEC	6
DIRAD	19
DIREX	2
DIRMA	19
DIRPA	5
OUVID	9
PR	3

Com base no levantamento de necessidades, a área de TI identificou as prioridades (resultado da multiplicação dos pesos da prioridade dentro das áreas, da obrigatoriedade e da criticidade), buscou compreender o escopo de cada ação e estabelecer prazos e cronograma de entregas com base nos recursos humanos (servidores e prestadores de serviço) e nos recursos financeiros disponíveis no orçamento. Na fase seguinte, negociou os prazos de entrega com as áreas, numa primeira abordagem, de acordo com a capacidade e a disponibilidade de recursos da área de TIC. Ao final, as demandas são consolidadas e submetidas à aprovação do Comitê de Governança Digital.

O PDTIC tem duração mínima de 2 anos, que deve ser revisado periodicamente. O INPI procederá revisão trimestral, acompanhando as reuniões de acompanhamento do Comitê de Governança de TIC.

O Plano Anual de Contratações – PAC, referência para a elaboração do PDTIC, é o documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão ou entidade pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

Conforme o GUIA DE PDTIC DO SISP, são quatro os principais papéis envolvidos nos processos de elaboração e acompanhamento do PDTIC:

- a) Autoridade Máxima da organização, que é o principal patrocinador do PDTIC. Nesse papel, deverá prover recursos, tomar as decisões mais importantes, definir premissas e diretrizes gerais. O papel do patrocinador é crucial no projeto e pode fazer toda a diferença em seu sucesso ou fracasso;
- b) Comitê de Governança Digital, estrutura fundamental de Governança de TIC, requerido pelo DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020. O Comitê deve ser formado por representantes das áreas finalísticas e da TIC e tem a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC. Ressalta-se que é de responsabilidade do Comitê de Governança Digital o alcance dos objetivos e das metas retratados no PDTIC, assim como sua aprovação e publicação. O DECRETO Nº 10.332, DE 28 DE ABRIL DE 2020 em seu art. 2º disciplina sobre a criação do Comitê de Governança Digital e sua composição;
- c) O terceiro papel é da Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC). É ela a responsável por executar a elaboração do PDTIC, a partir das necessidades levantadas e avaliadas à luz da priorização e alinhamento estratégico. Os membros da equipe são designados servidores, tanto das áreas finalísticas quanto da área de TIC. A orientação é de que os profissionais que vão participar da elaboração do PDTIC não sejam exclusivamente servidores da área de TIC, com perfil primordialmente negocial, conhecimento multidisciplinar, colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área;
- d) O quarto papel é o da Estrutura Organizacional responsável pelo acompanhamento do PDTIC ou, quando não houver, a Equipe de Acompanhamento do PDTIC (EqAPDTIC), designada pelo Comitê de Governança Digital. Esta estrutura é responsável, precipuamente, pelo acompanhamento do plano de ações do PDTIC e reporte dos resultados ao Comitê de Governança Digital. Outra recomendação, igual à feita para a Equipe de Elaboração do PDTIC, é que sua composição não seja totalmente técnica, mas primordialmente negocial, com conhecimento multidisciplinar, perfil colaborativo e integrador, domínio da cultura organizacional e do negócio da sua área.

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Na elaboração do PDTIC foram utilizados, como referência, os seguintes documentos:

- Guia de PDTIC do SISP Versão 2.1 (2021);
- Inventário de necessidades em soluções de Tecnologia da Informação, relacionadas pelas áreas do INPI (anexo I);
- Planejamento Estratégico do INPI, aprovado para o período 2018-2022.
- Instrução Normativa SGD nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD nº 202, de 18 de setembro de 2019 e pela Instrução Normativa SGD nº 31, de 23 de março de 2021- Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.
- Portaria SGD/ME nº 778, 04 de abril de 2019, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP.
- Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020 - Institui a EGD - Estratégia de Governo Digital - para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- PAC - Plano Anual de Contratações – documento que consolida todas as compras e contratações que o órgão pretende realizar, e contempla bens, serviços, obras e também soluções de tecnologia da informação. O PAC foi instituído pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 1, de 2019.
- LEI Nº 14.303, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 (LOA 2022) - Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022.
- LEI Nº 13.971, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019 - Instituiu o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023

5. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O princípio constitucional da eficiência, assim como as disposições contidas no Decreto-Lei nº 200/1967, aponta para um processo de planejamento que possibilite o melhor uso dos recursos públicos, notoriamente escassos, e o cumprimento dos objetivos institucionais da administração pública.

Os órgãos de controle de governo, em especial o Tribunal de Contas da União (TCU), enfatiza a necessidade de alinhamento dos objetivos estratégicos do órgão e o seu planejamento de investimentos e ações em tecnologia da informação. Este requisito deve ser abrangido na elaboração de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda adequadamente à Instituição.

O PDTIC tem a finalidade de prover direção, proporcionar concentração de esforços e consistência nos objetivos da área de TIC, e garantir que esses estejam em consonância com o Planejamento Estratégico da Instituição.

Complementarmente, o PDTIC se apresenta como ferramenta de planejamento de aquisições e contratações de TIC do Instituto.

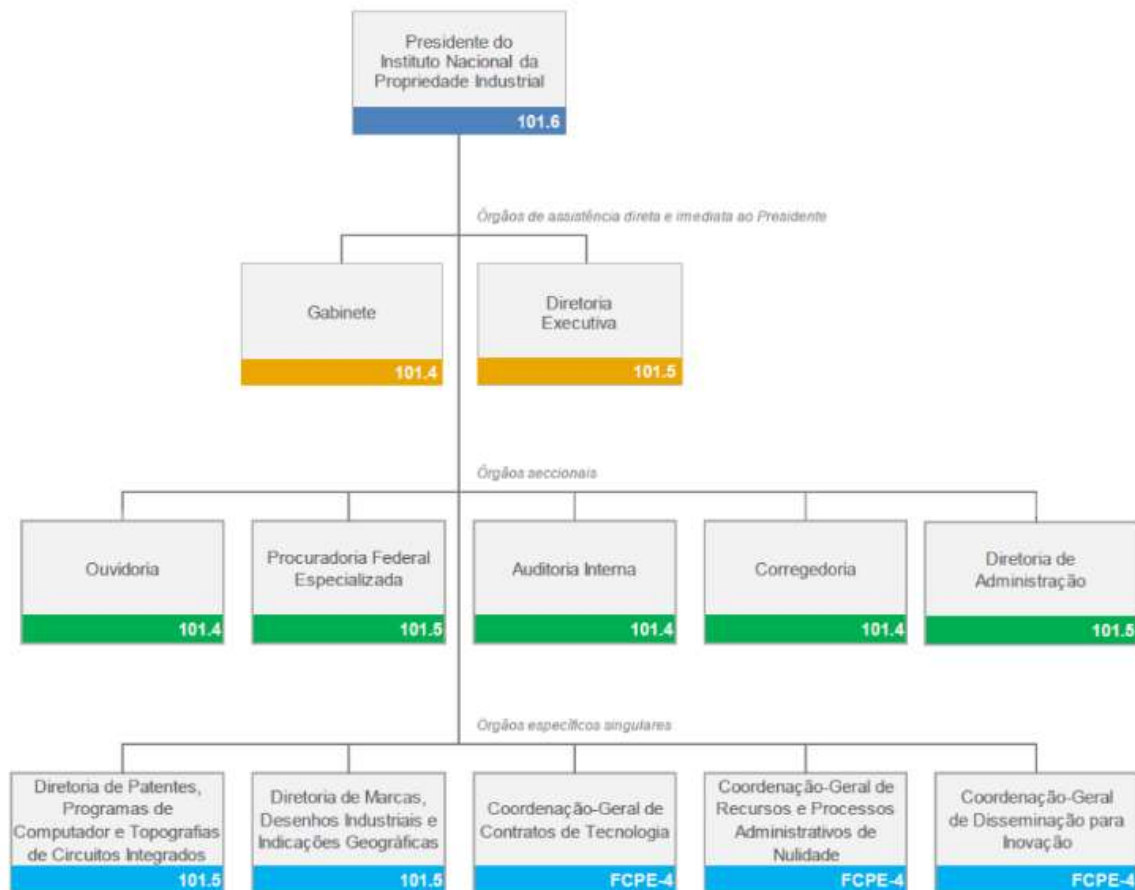
A Estratégia de Governança Digital (EGD), do Decreto Nº 10.332 de 2020, para o período de 2020 a 2022, dirigida aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal também colabora nas diretrizes do PDTIC. A EGD orienta e integra as iniciativas relativas à governança digital, contribuindo para aumentar a efetividade da geração de benefícios para a sociedade brasileira por meio da expansão do acesso às informações governamentais, da melhoria dos serviços públicos digitais e da ampliação da participação social. Busca também convergir os esforços de infraestruturas, plataformas, sistemas e serviços dos órgãos que compõem o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) com as iniciativas de governo digital.

As diretrizes estabelecidas no PDTIC aplicam-se a todas as unidades administrativas e representações regionais do INPI, devendo ser observado por todos os servidores do INPI e seus colaboradores.

O período de vigência deste PDTIC compreende os anos de 2022 e 2023, prazo mínimo, e deve ser revisado periodicamente pela EqAPDTIC - equipe de acompanhamento do PDTIC.

6. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Na estrutura do INPI, definida pelo Decreto N° 8.854, aprovado em 22 de setembro de 2016, a área de TIC está localizada em uma Coordenação-Geral, subordinada à Diretoria Executiva. O organograma geral do INPI encontra-se constituído conforme a seguir:



De acordo o regimento interno do INPI – aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de Janeiro de 2017, “À Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação compete:

I - planejar, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades de tecnologia da informação do INPI;

II - propor diretrizes e normas e implementar a política de tecnologia da informação do INPI, observadas as orientações do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP;

III - prover sistemas e infraestrutura de tecnologia da informação adequados ao INPI, observando os conceitos de segurança da informação;

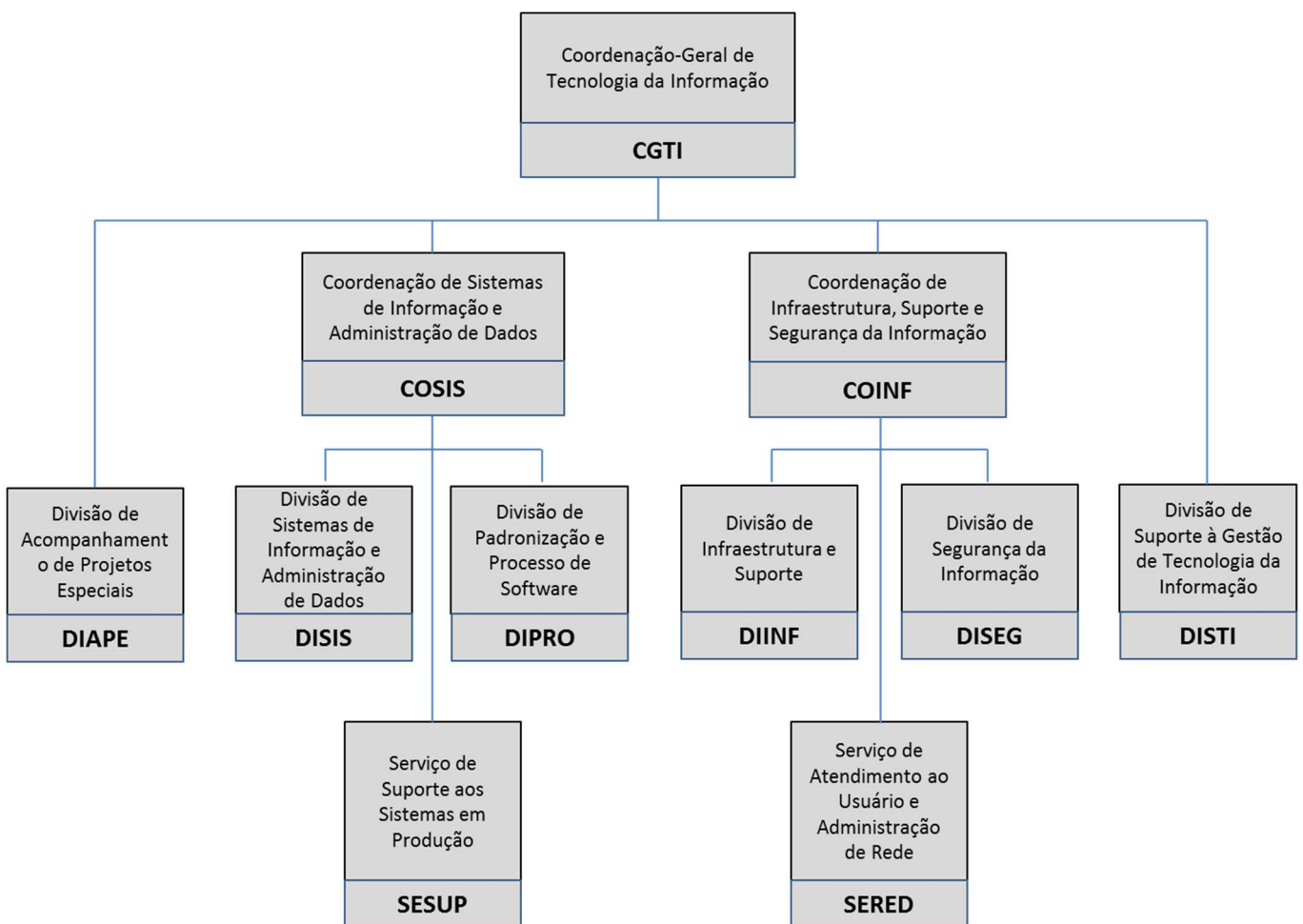
IV - normatizar a metodologia de desenvolvimento de sistemas informatizados;

V - avaliar e definir novas tecnologias, visando propor soluções atualizadas para o ambiente dos sistemas de informação;

VI - cooperar tecnicamente no intercâmbio de informações e na transferência de dados entre o INPI e demais instituições congêneres;

VII - realizar o acompanhamento técnico de contratos, convênios e projetos, e quaisquer instrumentos de transferência, relacionados ao uso de tecnologia da informação; e

VIII - zelar pela eficácia dos processos operacionais, utilizando-se de tecnologia adequada.”.



A equipe da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação é estruturada em 4 times de servidores, com atuações inter-relacionadas:

- COSIS - desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, gestão de demandas, controle do processo de engenharia de software;
- COINF - projetos relativos à infraestrutura de tecnologia da informação, segurança da informação, gestão de riscos, administração e suporte técnico de rede;
- DIAPE - projetos de cooperação técnica com outras entidades, nacionais e internacionais;
- DISTI - suporte nas atividades de gestão e de controles da CGTI.

7. PDTIC 2018-2021

O PDTIC INPI 2018-2021, aprovado e publicado em Dezembro de 2018, continha 131 ações, com entregas e aquisições para diversas áreas do INPI. As entregas foram impactadas por períodos sem o serviço de fábrica de software, além de algumas repriorizações, mudanças de escopo, inclusões e cancelamentos de demandas.

As revisões do Plano restaram comprometidas por um período de ausência do Comitê de Governança Digital, retomado em Março/2022.

8. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

O referencial estratégico das áreas de TIC do INPI é composto por Missão, Visão, Valores, Objetivos Estratégicos e Posicionamento Estratégico (análise SWOT), conforme a seguir:

8.1. Missão: Promover a gestão dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação para produção e manutenção de soluções necessárias ao INPI na prestação eficaz e eficiente de serviços à sociedade.

8.2. Visão: Ser reconhecido como componente estratégico no planejamento e nas ações do INPI, bem como se tornar referência em gestão de TI na Administração Pública Federal e nos demais escritórios de PI.

8.3. Valores:

- a) Comunicação – Primar pela comunicação ativa, a fim de proporcionar o diálogo e o compartilhamento da informação.
- b) Eficiência – Entregar a informação adequada, no tempo certo, de maneira mais econômica e produtiva.
- c) Continuidade – Garantir a disponibilidade dos ativos de TI.
- d) Transparência – Dar clareza e visibilidade nas ações da CGTI, aos usuários e às unidades.
- e) Confiabilidade – Manter a informação consistente e disponível aos usuários internos e externos.
- f) Cooperação – Atuar em equipe na busca de solução, respeitando as diferenças.
- g) Sustentabilidade – Conquistar a excelência da gestão pela capacidade de implementação de soluções estáveis em curto, médio e longo prazos.
- h) Inovação – Buscar oportunidades que proporcionem melhoria na entrega dos serviços ao INPI.

8.4. Objetivos Estratégicos

- a) Promover resultados eficazes e procedimentos eficientes por meio das soluções de TIC
- b) Prover prestação de serviços de forma digital
- c) Garantir alta disponibilidade dos serviços eletrônicos para usuários externos e internos
- d) Manter e evoluir a Governança de TIC
- e) Prover e evoluir infraestrutura de TIC adequada e responsiva
- f) Manter e evoluir a Segurança da Informação
- g) Promover capacitações, aquisições, contratações e colaborações que atualizem a capacidade técnica nas soluções de TIC
- h) Promover planejamento e execução eficientes dos recursos orçamentários

8.5. Análise SWOT:

O propósito da análise SWOT (do inglês Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats) é identificar os pontos fortes e fracos do instituto em relação aos aspectos de TIC, assim como as oportunidades e ameaças que possam impactar, positiva ou negativamente, a atuação da área de TIC, vista sob uma perspectiva interna (forças e fraquezas) e externa (oportunidades e ameaças).

Tomando em consideração a análise ambiental, a análise SWOT identificou os seguintes aspectos:

Ambiente Interno	Ambiente Externo
<p>Forças</p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipe profissional comprometida - Bom ambiente de trabalho - Diretrizes de segurança da informação e comunicação estabelecidas - Soluções de TI com foco em sustentação, manutenibilidade, escalabilidade e segurança 	<p>Oportunidades</p> <ul style="list-style-type: none"> - Plataforma de Cidadania Digital - Maior integração da atuação de TI na Administração Pública Federal - Transformação Digital - Teletrabalho - Aproximação com SGD/ME - Parcerias com universidades, organismos internacionais e diversas outras instituições. - Aproximação e articulação com outros órgãos da administração pública
<p>Fraquezas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Infraestrutura insuficiente para atendimento das demandas - Quadro insuficiente de profissionais de TIC - Qualificação técnica dos servidores - Estrutura e diretrizes de contratação de serviços e produtos - Obsolescência das soluções atualmente utilizadas 	<p>Ameaças</p> <ul style="list-style-type: none"> - restrição orçamentária - Baixa percepção da importância estratégica da área de TI - Mudanças de prioridade - Dificuldade para realização de treinamentos e pouca disponibilidade de tempo para realiza-los - evasão de servidores e colaboradores - mercado de profissionais de TIC aquecido e valorizado

9. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DA ORGANIZAÇÃO

O Planejamento Estratégico 2018/2022 do INPI está composto por cinco Objetivos Estratégicos (conforme Plano de Ação 2022), subdivididos em Iniciativas.

1. Otimizar o tempo, a qualidade e a segurança jurídica no seu trabalho de conceder ou promover o registro de direitos de Propriedade Intelectual pelo INPI

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 01 – Combate ao Backlog de Patentes - Fase Final	DIRPA
IE 02 – Terceirização da Busca de Patentes	DIRPA
IE 03 – Automação do Fluxo de Patentes – Fase 1	DIRPA e CGTI/DIREX
IE 04 – e-Patentes 4.0	DIRPA
IE 05 – Apresentação de Listagem de Sequências no Formato ST.26	DIRPA e CGTI/DIREX
IE 06 – Proposta de Alteração do Título de Marcas da LPI	DIRMA
IE 07 – Informatização do Processamento de Marcas de Posição	DIRMA
IE 08 – IPAS Desenho Industrial (IPAS-DI)	DIRMA e CGTI/DIREX
IE 09 – Mercado de Tecnologia 4.0	CGTEC
IE 10 – Revisão da Qualidade do Exame – Marcas, Desenhos Industriais, Patente e PCT	CQUAL/DIREX

2. Fomentar a criação de ativos econômicos que se derivam do conhecimento e da inventividade em Propriedade Intelectual monetizável

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 11 – INPI Negócios	CGDI e AECON/DIREX ¹⁵
IE 12 – Diretório Nacional de Combate à Falsificação de Marcas	CGREC

3. Integrar o Brasil como país vencedor no Sistema Internacional de Propriedade Intelectual

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 13 – Adesão ao Acordo de Haia	DIRMA e COINT/GAB
IE 14 – Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	DIRMA
IE 15 – Uniformização dos Programas de Exame Prioritário de Patentes	DIRPA

4. Alcançar excelência em gestão empresarial

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 16 – Otimização de Processos – Legado do Projeto Prosperity Fund e 11 macroprocessos	CQUAL/DIREX
IE 17 – Programa PI Digital	OUVID
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	CGTI/DIREX
IE 19 – Política de Preços Públicos de Serviços – Base <i>T.D. - ABC Costing</i>	PR-DIRAD
IE 20 – Programa Agir INPI	OUVID
IE 21 – Reestruturação e Readequação da Estrutura Física da Coordenação de Relações Institucionais de São Paulo	CGLI/DIRAD e COINS-SP/GAB
IE 22 – Realocação da Estrutura Física da Coordenação de Relações Institucionais do Distrito Federal	COINS-DF/GAB
IE 23 – Revisão Normativa	GAB
IE 24 – Elaboração do Plano Estratégico 2023-2026	CGPE/DIREX PR

5. Promover o desenvolvimento, o crescimento profissional, o bem-estar e a busca da excelência pelos profissionais do INPI

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	UNIDADE
IE 25 – Ampliação da Força de Trabalho e Fortalecimento da Capacidade Institucional do INPI (incluindo processo seletivo simplificado para servidores temporários)	CGRH/DIRAD DIREX
IE 26 – Gestão da Cultura e do Clima Organizacionais – Fase 1	CGRH/DIRAD
IE 27 – Aperfeiçoamento do Modelo de Gestão do Desempenho Individual e do Reconhecimento – Fase 1	CGRH/DIRAD
IE 28 – Programa Bem Aqui no INPI	OUVID
IE 29 – Programa de Desenvolvimento de Pessoas	CGRH/DIRAD
IE 30 – Consolidação do Programa de Gestão e Desempenho do INPI (PGDINPI) na modalidade de teletrabalho	CGRH/DIRAD PR

Complementarmente, existem as iniciativas de sustentação:

INICIATIVAS DE SUSTENTAÇÃO
IS 01 – Sustentação da Gestão da Logística e Infraestrutura
IS 02 – Sustentação da Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação
IS 03 – Sustentação da Gestão de Pessoas
IS 04 – Sustentação da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil
IS 05 – Sustentação da Gestão da Comunicação

Além disso, o Planejamento Estratégico, atualizado pelo Plano de Ação 2022 do INPI, contempla as seguintes metas de desempenho:

PATENTES (EM 1ª INSTANCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedidos de Patentes – Não residentes (demanda)	19.633	21.600	+10%
Pedidos de Patentes – Residentes (demanda)	7.288	8.400	+15%
Pedidos de Patentes – Total (demanda)	26.921	30.000	+11%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes⁷	39.173	34.500	-12%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes (contado a partir da data do pedido de exame – inclui backlog residual de 2016)	5,0 anos	3,8 anos	-24%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Exame Prioritário de Patentes (contado a partir do requerimento de priorização)	8,9 meses	11 meses	+23%

MARCAS (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO ⁸	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedidos de Marca (demanda)	363.392	414.000	+14%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Marca ⁹	255.404	303.000	18,6%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Marca – Pedidos <u>sem</u> Oposição	9 meses	9 meses	0%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Marca – Pedidos <u>com</u> Oposição	12 meses	18 meses ¹⁰	+50%

DESENHOS INDUSTRIAIS (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedidos de Desenhos Industriais (demanda)	6.711	7.400	+10%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial ¹¹	5.523	6.068	+8,6%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	4 meses	4 meses	0%

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedidos de Indicações Geográficas (demanda)	9	30	+233%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	16	16	0%
Tempo de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	20,9 meses	18 meses	-14%

PROGRAMA DE COMPUTADOR (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedido de Registro de Programa de Computador (demanda)	3.259	3.600	+10%
Registro de Programa de Computador	3.180	3.600	+13%
Tempo de Registro de Programa de Computador	5,67 dias	7 dias	+23%

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO (EM 1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado (demanda)	0	3	—
Registro de Topografia de Circuito Integrado	0	3	—
Tempo de Registro de Topografia de Circuito Integrado	—	7 dias	—

CONTRATOS DE TECNOLOGIA (1ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Pedido de Contratos de Tecnologia (demanda)	1.135	1.200	+5,7%
Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Contratos de Tecnologia	1.178	1.200	+1,8%
Tempo Médio de Decisão dos Protocolos Notificados de Contratos de Tecnologia (contado da data de notificação na RPI)	100% em até 27 dias	100% em até 27 dias	0%

RECURSOS E NULIDADES (2ª INSTÂNCIA)

INDICADOR DE DESEMPENHO	RESULTADO 2021	META 2022 ¹²	Δ% 2022/2021
Instruções em Recursos, Processos Administrativos de Nulidade e Ações Judiciais em Matéria Afeta à Segunda Instância Administrativa	61.530	44.760	-27%
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Patentes	31 meses	24 a 36 meses	+16%
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Patentes	8 meses	8 meses	0%
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Marcas	7 meses	6 meses	-14%
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Marcas	36 meses	38 meses	+6%
Tempo de Instrução em Recurso de Processos de Desenho Industrial e outros registros	7 meses	7 meses	0%
Tempo de Instrução em Processos Administrativos de Nulidade de Desenho Industrial e outros registros	5 meses	5 meses	0%

RELACIONAMENTO

INDICADOR DE DESEMPENHO ¹³	RESULTADO 2021	META 2022	Δ% 2022/2021
Percentual de Satisfação dos Usuários com o Relacionamento e Transparência do INPI	NA	75%	NA
Tempo Médio de Atendimento pelos Canais Oficiais de Tratamento de Manifestações do INPI	NA	5 dias	NA

NA – Não Aplicável. Novo indicador de relacionamento institucional, sem histórico de resultados apurados.

As iniciativas estratégicas que demandam soluções de TIC foram destacadas no Anexo IV do Plano de Ação INPI 2022:

INICIATIVA ESTRATÉGICA	DEMANDA DE TI	PRAZO	
		INÍCIO	TÉRMINO
IE 14 – Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	Conclusão da automação da comunicação INPI-OMPI	03/01/2022	30/11/2022
IE 14 – Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	Automação do monitoramento da concessão automática em produção	03/03/2022	30/09/2022
IE 14 – Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	Conclusão da automação do exame de designações em produção	01/02/2022	15/12/2022
IE 14 – Consolidação da Operação do Protocolo de Madri	Automação do monitoramento da dependência em produção	01/04/2022	30/11/2022
IE 17 – Programa PI Digital	Integração dos 49 Serviços do INPI ao ConectaGov (Integração do e-INPI à API CNPJ)	30/03/2022	20/05/2022
IE 17 – Programa PI Digital	Implementação das Medidas Iniciais de Adequação do Sistema Crítico BuscaWeb à LGPD	03/01/2022	30/12/2022
IE 17 – Programa PI Digital	Implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI)	01/06/2022	31/07/2022
IE 17 – Programa PI Digital	Notificação Automática do Andamento Processual (Notifica Gov.Br)	27/10/2022	30/12/2022
IE 17 – Programa PI Digital	Integração dos 49 Serviços do INPI ao Módulo de Avaliação Pós-Consumo	09/05/2022	18/11/2022
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	Contratação e início da implementação do Núcleo Operacional de Apoio Tecnológico (Reformulação do BuscaWeb, etc.) - prossegue em 2023	03/01/2022	30/12/2022
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	Instituição do Comitê de TI <u>CONCLUÍDA</u>	03/01/2022	22/03/2022
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	Elaboração e publicação do PDTIC 2022-2023	03/01/2022	30/06/2022
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	Elaboração e publicação do Catálogo de Serviços de TI	03/01/2022	31/08/2022

INICIATIVA ESTRATÉGICA	DEMANDA DE TI	PRAZO	
		INÍCIO	TÉRMINO
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores	03/01/2022	31/08/2022
IE 18 – Modernização da Governança de Tecnologia da Informação e seus Recursos	Otimização da arquitetura de TIC do BADEPI, visando à melhoria nos procedimentos e adequação aos produtos da AECON	03/01/2022	31/07/2022

10. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

O inventário de necessidades foi consolidado pela CGTI, a partir dos resultados obtidos pelos integrantes do grupo de trabalho (EqEPDTIC), apresentados nas planilhas de levantamento de necessidades de TIC.

Priorização das necessidades: cada área (Diretoria ou Coordenação Geral), representados pelos membros do Grupo de Trabalho de Elaboração do PDTIC, através de reuniões de suas próprias equipes internas, colabora no levantamento das necessidades de soluções de tecnologia da informação. Para cada uma das necessidades do inventário, são atribuídas prioridades, considerando o horizonte do PDTIC. Estas informações são essenciais no escalonamento de execução das demandas. No estabelecimento de necessidades e de prioridades, cada área busca alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição (PEI).

Escalonamento das ações – respostas às necessidades: uma vez concluídos, os inventários de necessidades das áreas foram encaminhados à área de TI. À CGTI coube a avaliação das demandas face às disponibilidades de recursos humanos e tecnológicos para sua consecução. No planejamento e escalonamento das ações voltadas para o tratamento das necessidades das áreas, ocorrem alguns fatores que conferem um grau de complexidade no processo:

- planejamento realizado em curto espaço de tempo, considerando um grande volume de necessidades, suportado por variadas soluções tecnológicas (legado ou aquisições/contratações);
- identificar o escopo de cada ação, a partir de poucas informações, por vezes ainda embrionárias, e estabelecer os correspondentes recursos, esforços e tempo necessários para o equacionamento;
- além das prioridades dos demandantes na ordem de execução, também deve ser considerada a possibilidade de conjugar iniciativas correlatas;
- restrição e escassez de recursos: tempo, pessoas e orçamento;
- prever integração e consolidação das diversas soluções;

- conjugar o desenvolvimento de novas soluções com iniciativas de evolução e melhoria do ambiente tecnológico, dos processos e das capacidades;
- descrições em geral são curtas e geralmente inexatas: um escopo mal dimensionado gera impacto no alcance da entrega, além da possibilidade de, posteriormente, gerar dúvida sobre o conteúdo da demanda;
- previsão do estabelecimento de requisitos tecnológicos para o desenvolvimento de sistemas e para a infraestrutura, a fim de viabilizar as soluções, considerando segurança e disponibilidade.

A CGTI, então, conclui as possibilidades ou não de implementação a partir de uma proposta de escalonamento, a ser submetida ao Comitê de Governança Digital. Neste momento, consideradas as prioridades de cada área e o alinhamento estratégico da instituição, são acordados cancelamentos, substituições, modificações ou inclusões de ações. Adicionalmente, as ações também estão sujeitas às restrições orçamentárias, à disponibilidade de mão de obra (servidores ou serviços) e ao ambiente tecnológico de TIC no prazo considerado, bem como às normativas do Governo Federal.

11. PLANO DE METAS E AÇÕES

No Plano Ações de TIC, que relaciona as ações para solução das necessidades de TIC das áreas usuárias, também contempla ações voltadas para a sustentação e evolução da área de Tecnologia de Informação (implementações, manutenções, aquisições).

Visando reduzir a grande carga de manutenção dos sistemas legados, de forma a ampliar a capacidade de desenvolvimento de novas soluções, um dos critérios para alocação das equipes de desenvolvimento de Sistemas foi o de reduzir as manutenções evolutivas e alocar esforços no desenvolvimento de soluções que substituam o legado, promovendo ganho de funcionalidade, eficiência e estabilidade.

Ao final do trabalho de elaboração do PDTIC, foi concluída a seguinte relação de ações de TIC para o período 2022-2023:

PA2022	área	iniciativa	início	fim	requisitos	objetivo estratégico
IE 03	DIRPA	Automação do Fluxo de Patentes	01/02/22	30/12/22	contratação	1
IE 04	DIRPA	e-Patentes 4.0	04/07/22	16/12/22	convenio parceiro	1
IE 05	DIRPA	Apresentação de listagem de sequências no formato ST26	01/04/22	01/07/22	fábrica de sw	1
IE 07	DIRMA	Marca de Posição	23/05/22	16/11/22	fábrica de sw	1
IE 08	DIRMA	IPAS DI	03/01/22	17/10/22	fábrica de sw	1
IE 13	DIRMA	Adesão ao Acordo de Haia	03/01/22	17/10/22	fábrica de sw	2
IE 14	DIRMA	Novos ajustes de Protocolo de Madri	03/01/22	15/12/22	fábrica de sw	3
IE 09	CGTEC	Mercado de Tecnologia 4.0	02/05/22	30/11/22	fábrica de sw	1
IE 10	CQUAL	Revisão da Qualidade do Exame	16/11/22	28/01/23	fábrica de sw	1
IE 11	INPI Negócios	Contratação e início da implantação do CRM	04/04/22	30/12/22		1
IE 17	PI Digital	PI Digital	03/01/22	30/12/22	fábrica de sw	4
IE 18	CGTI	Modernização da Governança e dos Recursos de Tecnologia da Informação	03/01/22	30/11/23	fábrica de sw	4
	CGTI	rotinas de manutenção	03/01/22	29/12/23	fábrica de sw	
	DIRPA	BPMS	02/01/23	29/12/23	fábrica de sw	1
	DIRMA	Marcasdata	02/01/23	31/07/23	fábrica de sw	1
	CGLI	Digitalização - integrações	02/01/23	30/06/23	fábrica de sw	1
	CQUAL	Continuação dos Módulos de Qualidade	01/02/23	29/07/23	fábrica de sw	1

DIRAD	apoio migração de patrimônio e material para o SIADS		30/12/22	fábrica de sw	1
DIRAD	apoio utilização sistemas web governo EDF-REINF e DCTF-web para substituir documentos como gtip, dirf, tais e caged		30/12/22	fábrica de sw	1
DIRPA	Extinção do Artigo 40	03/01/2022	31/07/2022	fábrica de sw	1
CGDI	Vitrine de PI 3.0 (desenvolvimento externo)	01/06/2022	30/12/2022	fábrica de sw	1
CGDI	Capacitação e suporte plataforma moodle		29/12/23		1
DIRPA	depósito PCT fase nacional em papel		29/12/23	fábrica de sw	1
CGREC	Publicação automática das decisões do Presidente do INPI em recursos e nulidades de marcas.		30/06/23	fábrica de sw	1
CGREC	Publicação automática das decisões do Presidente do INPI em recursos e nulidades de patentes		30/06/23	fábrica de sw	1
CGREC	Reativação do despacho 106 116 - Decisão de Recurso: Mantida a Prioridade Unionista e 116 (Decisão de Recurso: perda da Prioridade		29/12/23	fábrica de sw	1
CGREC	Implantação do projeto reconsideração se aprovado (52402.005839/2021-48) criação de despachos, filas no siscap, modelos de parecer		29/12/23	fábrica de sw	1
CGDI	Acesso Remoto ao Portal Periódicos CAPES, através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)		30/06/23		1
DIRMA	Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos		30/06/23	fábrica de sw	1
DIRMA	Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb		30/06/23	fábrica de sw	1
DIRMA	Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG		29/12/23	fábrica de sw	1
DIRMA	Implementar BuscaWeb para os processos de IG		29/12/23	fábrica de sw	1
novas contratações 2022					
Investimento	Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software (NOVA)		01/08/22		1
Custeio	Contratação Núcleo Operacional de Apoio Tecnológico		01/10/22		1

Custeio	Licenças (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup)	01/08/22	1
Custeio	Projeto de Business Intelligence - BI	01/08/22	1
Custeio	Subscrição Software gerenciamento de projetos	01/09/22	1

aguardando complemento orçamentário 2022

Investimento	Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Investimento	01/12/22	1
Custeio	Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Custeio	31/08/22	1
Custeio	APM - Monitoramento Performance Aplicações	01/12/22	1

novas contratações 2023

Custeio	Sistema fluxo de patentes com BPMS - Custeio	02/01/23	1
Investimento	BPMS (ferramentas)	01/06/23	1
Custeio	Software Vantage Point (CETIP/DIRPA)	01/03/23	1
Custeio	Suporte e garantia para equipamentos do Datacenter em fim de garantia	01/10/23	1
Custeio	Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Custeio	02/01/23	1
Investimento	Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Investimento	02/01/23	1
Investimento	Expansão da capacidade de armazenamento do Storage de produção (equipamento)	01/03/23	1
Custeio	Expansão da capacidade de armazenamento do Storage de produção (suporte e garantia)	01/03/23	1
Investimento	Aquisição de solução para substituição de Desktops (400)	01/08/23	1
Custeio	Subscrição Licenças Adobe p/ produção de peças gráficas e audiovisuais	01/03/23	1
Custeio	Serviço de manutenção Sistema SOPHIA	31/07/23	1
Custeio	aquisição Licença Canva Pro (CCOM)	01/03/23	1
Custeio	Licenças Power BI PRO (x20) (DIRAD)	30/06/23	1

12. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Atualmente, a CGTI conta com os seguintes quantitativos, por área de atuação:

NÍVEL 4	NÍVEL 3	NÍVEL 2	NÍVEL 1	ÁREA	qtd					
CGTI	COSIS	DISIS		Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1					
				Coordenação de Sistemas de Informação e Administração de Dados	1					
		DIPRO			Divisão de Sistemas de Informação e Administração de Dados	3				
					Divisão de Padronização e Processo de Software	2				
	COINF			SESUS	Serviço de Suporte aos Sistemas em Produção	3				
				DIINF			Coordenação de Infraestrutura, Suporte e Segurança da Informação	1		
							Divisão de Infraestrutura e Suporte	4		
		DISEG				Serviço de Atendimento ao Usuário e Administração de Rede	4			
						DIAPE			Divisão de Segurança da Informação	4
									Divisão de Acompanhamento de Projetos Especiais	3
	DISTI				Divisão de Suporte à Gestão de Tecnologia da Informação	2				

28

As equipes são compostas por profissionais com cargos de Analista de Planejamento e também de Técnico, sendo que alguns possuem formação em TIC.

Na área de desenvolvimento/manutenção de sistemas, a insuficiência de recursos humanos, diante do grande volume de demanda por soluções, interfere na capacidade de gestão e de divisão de funções das áreas, uma vez que todos empenham esforços operacionais e de análise de negócio para o atendimento de demandas.

Na equipe de infraestrutura, a insuficiência de recursos humanos afeta a capacidade de promover contratações e renovações em tempo hábil, e de gestão do ambiente operacional.

Contratos de serviço complementam a capacidade da equipe de TIC com mão de obra e com know how: fábrica de software, suporte de infraestrutura, helpdesk, administração de bancos de dados, suporte e garantia de equipamentos e de softwares.

A capacitação da equipe de servidores, assim como as ações de P&D (pesquisa e desenvolvimento), ficam prejudicadas pela indisponibilidade geral de tempo, majoritariamente dedicado para equacionamento de problemas e implementação de soluções.

Visando ampliar a capacidade de produção de soluções de TIC, o INPI vem empenhando esforços na movimentação de servidores de outros órgãos, na colaboração com outros órgãos para obtenção de soluções, na diversificação de serviços de apoio e, mais recentemente, na contratação de servidores temporários.

13. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O plano orçamentário da área de TIC do INPI, para o ano de 2022 e o previsto para o ano de 2023 – horizonte deste PDTIC, contempla os seguintes itens e valores:

Orçamento 2022

1) DESPESAS CONTRATADAS COM COBERTURA NA LOA 2022	
Serviços de administração de rede e help desk - NOVA	4.792.240,64
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software	194.969,05
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	31.800,00
Colocation - Solução de ambiente Datacenter / Aumento dos links de internet	691.176,36
Administração de bancos de dados	672.237,94
Links WAN (MPLS Regionais)	279.996,00
Outsourcing de impressão	117.631,72
Certificados digitais tipo A1, SSL e e-CNPJ	10.000,00
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9 HP	78.600,00
Suporte F5 Big IP	51.666,72
Switch SAN (suporte e garantia)	23.280,00
Robô de backup (suporte e garantia)	3.999,96
Expansão da solução de backup (suporte e garantia)	7.935,48
Serviços de emissão de certificados digitais com fornecimento de tokens	5.688,15
2) NOVAS CONTRATAÇÕES COM COBERTURA NA LOA 2022	
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software (NOVA)	1.065.000,00
Contratação Núcleo Operacional de Apoio Tecnológico	600.000,00
Licenças (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup) - parcial	566.405,00
Projeto de Business Intelligence - BI	8.605,44
Subscrição Software gerenciamento de projetos	72.186,00
Total	9.273.418,46

3) NOVAS CONTRATAÇÕES aguardando orçamento complementar	
Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Investimento	1.200.000,00
Expansão da camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Custeio	923.993,00
APM - Monitoramento Performance Aplicações	1.200.000,00
Licenças (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup) - complemento	709.602,00
Serviços de Subscrição em Pesquisa e Aconselhamento Imparcial Contínuo em TIC	-

Orçamento 2023

DESPESAS PREVISTAS NA PLOA 2023	
Serviços de administração de rede e help desk	5.032.644,00
Desenvolvimento e Manutenção evolutiva de Software	4.203.708,00
APM - Monitoramento Performance Aplicações	1.200.000,00
Suporte e garantia de Solução de Gerenciamento unificado de ameaças (UTM/Firewall)	31.800,00
Colocation - Solução de ambiente Datacenter / Aumento dos links de internet	691.176,36
Administração de bancos de dados	686.376,00
Links WAN (MPLS Regionais)	279.996,00
Outsourcing de impressão	200.058,96
Certificados digitais tipo A1, SSL e e-CNPJ	36.000,00
Manutenção de 4 Servidores tipo Blade modelo G9	78.600,00
Suporte F5 Big IP	51.666,72
Projeto de Business Intelligence - BI	17.208,00
Serviço de manutenção Sistema SOPHIA	18.000,00
Subscrição Software gerenciamento de projetos	25.136,00
Switch SAN (suporte e garantia)	23.280,00
Robô de backup (suporte e garantia)	3.999,96
Expansão da solução de backup (suporte e garantia)	5.951,61
Atualização licenciamento do ambiente virtual (Redhat, Windows, VMWare e Netbackup)	915.344,00
Licenças Antivírus	130.000,00
Sistema fluxo de patentes com BPMS - Custeio	3.000.000,00
Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Custeio	24.000,00
Expansão da Camada de Processamento do Ambiente de Virtualização de Servidores - Investimento	1.200.000,00
Contratação Núcleo de Gestão	1.680.000,00
Expansão da capacidade de armazenamento do Storage de produção (equipamento)	4.000.000,00
Expansão da capacidade de armazenamento do Storage de produção (suporte e garantia)	24.000,00
Software Vantage Point (CETIP/DIRPA)	163.800,00

Suporte e garantia para equipamentos do Datacenter em fim de garantia	300.000,00
Aquisição de Desktops (400)	1.500.000,00
BPMS (ferramentas)	1.000.000,00
Subscrição Licenças Adobe p/ produção de peças gráficas e audiovisuais	50.000,00

26.572.745,61

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

ID	descrição	meta/ação associada	probabilidade	impacto	ação	resposta ao risco	responsável
1	cutre orçamentário	plano de contratações	médio	alto	monitorar execução orçamentária	repriorizar ações	COMITE GOVERNANÇA DE TIC
2	problema em gestão de contrato	execução de serviços contratados	médio	médio	monitorar gestão de contratos	providenciar respostas conforme cláusulas contratuais	CGTI
3	ação não planejada	plano de ação em curso	médio	médio	acompanhar execução com comitê de governança de TI	submeter impacto ao comitê de TIC: repriorizar ações ou buscar recursos extraordinários	CGTI
4	paralisação de serviço	execução de serviços contratados	baixo	alto	monitorar fiscalização de contratos	nova contratação e buscar alternativas	CGTI
5	recursos de infra insuficientes	ajuste e configuração de soluções de TIC	baixo	alto	rever especificação da solução	contratação e buscar alternativas	CGTI

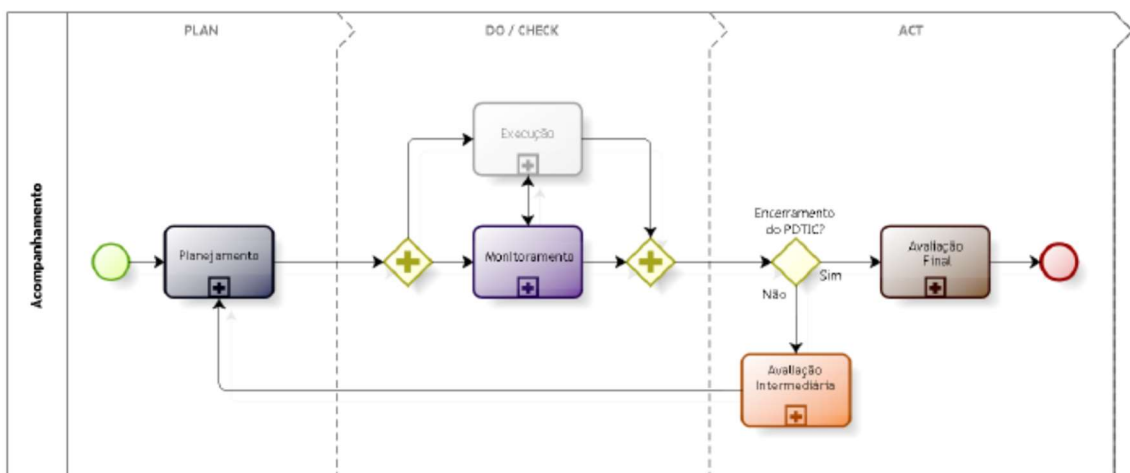
15. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

O PDTIC é um documento que passa por uma série de transformações ao longo de sua utilização: desde o momento em que é concebido, até o momento em que se encerra. A esse conjunto de transformações é denominado Ciclo de Vida do PDTIC ou Macroprocesso de PDTIC.

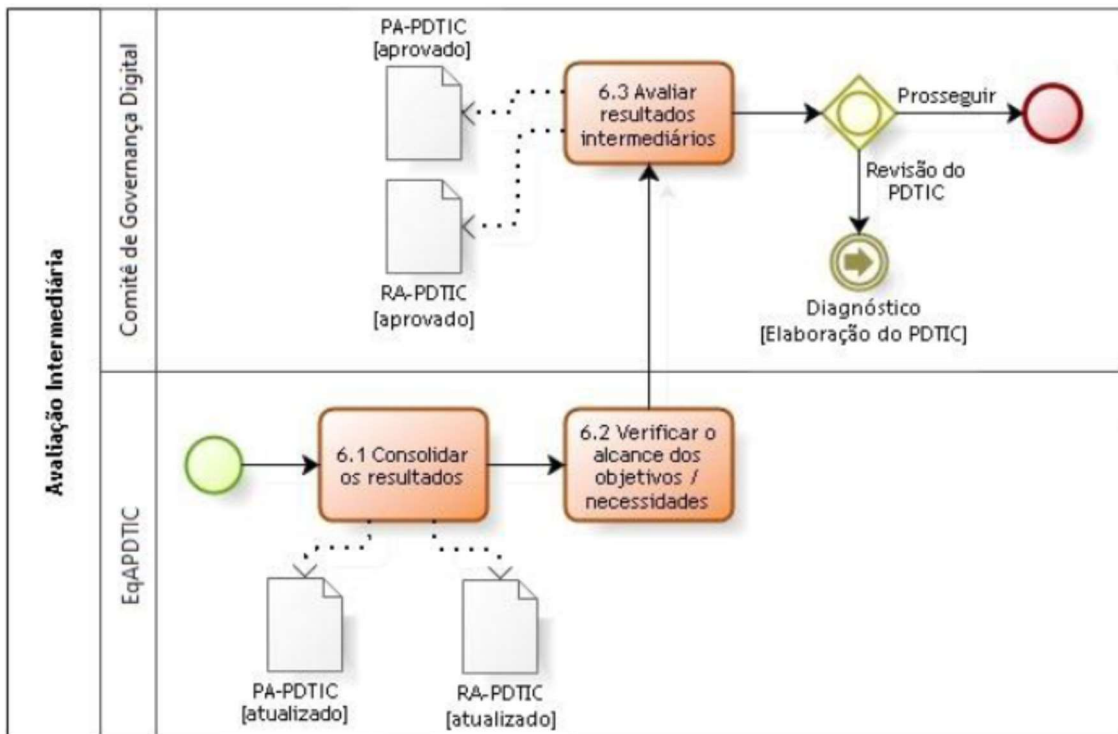
O PDTIC deve ter vigência mínima de dois anos com revisão anual (Portaria Nº 778, de 4 de abril de 2019, Art. 6º, VI, alterada pela Portaria nº 18.152, de 4 de agosto de 2020).

Como boa prática de governança, o PDTIC será revisado a cada três meses, e extraordinariamente a qualquer momento, mediante aprovação do Comitê de Governança Digital (CGD).

Processo de acompanhamento do PDTIC : consiste em auxiliar a gestão e a governança de TIC com foco na mensuração do desempenho da TIC organizacional, visando monitorar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio.



A Avaliação Intermediária ocorre, periodicamente, ao longo da execução do PDTIC, com o objetivo de coletar informações a respeito de resultados intermediários a serem alcançados durante a execução do Plano. Esses resultados, confrontados com as metas estabelecidas, possibilitam a identificação de possíveis desvios e subsidiam a tomada de decisões para correção de rumos ou reavaliações dessas metas, pelo Comitê de Governança Digital.



Conclusão da Revisão do PDTIC: a Equipe de Alteração (EqAPDTIC) consolida as ações e os resultados na minuta do PDTIC a ser encaminhada e aprovada pelo Comitê de Governança Digital.

16. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Os fatores críticos são requisitos e pontos chaves que precisam, necessariamente, ser satisfeitos para que o PDTIC tenha sucesso. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no negócio da organização.

- patrocínio da alta administração para execução das ações;
- disponibilidade orçamentária para as aquisições relacionadas;
- priorização das ações alinhadas com os objetivos estratégicos organizacionais;
- escopo (e não escopo) das demandas bem definido e especificado, e devidamente acordado entre as áreas executoras e demandantes;
- comunicação permanente entre TIC e usuários;
- quadro de pessoal em quantidade e qualidade adequadas.

17. CONCLUSÃO

Como ferramenta de governança institucional, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação contempla as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação em um período definido, alinhadas ao Planejamento Estratégico da Instituição.

O PDTIC colabora na gestão dos recursos aplicados em TI, promovendo adequação de despesas e investimentos, e direcionando recursos a resultados relevantes no serviço prestado ao cidadão.

No cenário de constantes mudanças, o PDTIC se constitui em importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, habilitando ações proativas, considerando as ameaças e as oportunidades que constantemente se apresentam.

O PDTIC e demais instrumentos de gestão utilizados pelo órgão devem ser publicados em seu portal institucional, visando dar maior transparência às informações e decisões tomadas, à exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da legislação aplicável. (Portaria N° 778, de 4 de abril de 2019, Art. 4º, V, alterada pela Portaria n° 18.152, de 4 de agosto de 2020).

18. ANEXOS

Anexo I

Levantamento de Necessidades

ÁREA	ID	IE (plano de ação 2022)	titulo da demanda	prioridade na área	obrigatoriedade	criticidade	objetivo estratégico	Aquisição / Desenvolvimento / Suporte	pontuação final	ordem	2022/2023			
OUVID	OUVID_001	17	Rastreabilidade dos Dados do Titular INPI e Medidas Iniciais de Adequação à LGPD	1	5,00	Muito Alto	6	Muito Alta	5	2	Desenvolvimento	150,00	1	2022
OUVID	OUVID_002	17	Integração dos Serviços do INPI ao ConectaGov (Integração do e-INPI à API CNPJ)	2	4,74	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	Desenvolvimento	142,11	2	2022
OUVID	OUVID_003	não	Modernização do BuscaWeb com Desenvolvimento de API de Consulta aos Processos de Concessão de Ativos de PI	3	4,47	Muito Alto	6	Muito Alta	5	2	Desenvolvimento (existe na IE 18 - reformulação da busca web)	134,21	3	
OUVID	OUVID_004	17	Instituição de Procedimento de Comunicação de Violações de Dados Pessoais (Nova Adequação à LGPD)	4	4,21	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	Desenvolvimento	126,32	4	2022
CGTEC	CGTEC_004	não	Relação de Certificados de Averbação com patentes publicadas pela DIRPA decorrente da ADIN 5579 (STF artigo 40)	4	4,21	Muito Alto	6	Muito Alta	5	1	consulta rapida na base de dados	126,32	4	2022
DIRAD	DIRAD_014	não	Suporte para implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS	1	5,00	Alto	5	Muito Alta	5	4	Suporte	125,00	6	2022
DIRMA	DIRMA_003	6	Criação do formulário eletrônico para depósito de marcas de posição	2	4,74	Alto	5	Muito Alta	5		Desenvolvimento	118,42	7	2022

DIRAD	DIRAD_004	não	Software webservice para atendimento de obrigação acessória junto a Receita Federal	5	3,95	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	suporte	118,42	7	2022
OUVID	OUVID_005	17	Notificação Automática do Andamento Processual (Notifica Gov.Br)	5	3,95	Muito Alto	6	Muito Alta	5	2	Desenvolvimento	118,42	7	2022
DIRPA	DIRPA_003	não	Extinção do parágrafo único do art. 40 da LPI	3	4,47	Alto	5	Muito Alta	5		Desenvolvimento	111,84	10	2022
OUVID	OUVID_006	17	Integração dos Serviços do INPI ao Módulo de Avaliação Pós-Consumo	6	3,68	Muito Alto	6	Muito Alta	5	4	Desenvolvimento	110,53	11	2022
DIREX	CQUAL_001	9	CQUAL_001	1	5,00	Alto	5	Alta	4	1	Desenvolvimento	100,00	12	2023
DIRMA	DIRMA_002	13	Criação de mecanismo para permitir o processamento automatizado da divisão de processos	6	3,68	Alto	5	Muito Alta	5	3	Desenvolvimento	92,11	13	2022
DIRMA	DIRMA_015	13	Criação de subcódigos específicos para petições protocoladas em designações de Madri, especialmente para o processamento das petições de recurso e nulidade.	7	3,42	Muito Alto	6	Alta	4	1	Desenvolvimento	82,11	14	2022
DIRPA	DIRPA_001	3	Automação do fluxo de patentes	1	5,00	Médio	4	Alta	4	4	Desenvolvimento	80,00	15	2022
DIRMA	DIRMA_004	7	Implementação do IPAS em conjunto com a OMPI e Ajustes nos sistemas necessários para a implementação do IPAS-DI	1	5,00	Médio	4	Alta	4	1	Desenvolvimento	80,00	15	2022
OUVID	OUVID_007	17	Revisão e Expansão dos Meios de Pagamento Online	7	3,42	Alto	5	Alta	4	4	Desenvolvimento	68,42	17	2022
CGTEC	CGTEC_003	8	Automação no SISCON da pesquisa dos Desenhos Industriais	3	4,47	Baixo	3	Muito Alta	5	1	Desenvolvimento	67,11	18	2022
DIRMA	DIRMA_014	13	Finalização dos novos serviços de marcas introduzidos na tabela de retribuições de 2019 cuja implementação ainda está pendente	8	3,16	Alto	5	Alta	4	1	Desenvolvimento	63,16	19	2022

DIRMA	DIRMA_001	não	Ajustes no MarcasData para contemplar as mudanças decorrentes das novas regras para cômputo da produtividade da DIRMA	4	4,21	Alto	5	Média	3	4	Desenvolvimento	63,16	20	2023
DIRMA	DIRMA_016	13	Atualização dos formulários dos serviços 3004 e 3005 para refletir as mudanças introduzidas pela OMPI no MM2	9	2,89	Alto	5	Alta	4	1	Desenvolvimento	57,89	21	2022
OUVID	OUVID_009	não	Integração do Sistema Ouvidoria à Plataforma Fala.Br	9	2,89	Alto	5	Alta	4	4	Desenvolvimento	57,89	21	
OUVID	OUVID_008	não	Adequação do Fale Conosco à Política de Relacionamento e Transparência do INPI	8	3,16	Médio	4	Alta	4	4	Desenvolvimento	50,53	23	
CGTEC	CGTEC_001	8	Interoperabilidade com base de dados da Receita Federal	1	5,00	Específico/outros	2	Muito Alta	5	1	Desenvolvimento	50,00	24	2022
CGDI	CGDI_002	não	Projeto para atualizar a plataforma Moodle e capacitar servidores da CGDI e da CGTI para manutenção, gerenciamento e administração.	2	4,74	Específico/outros	2	Muito Alta	5	5	Suporte	47,37	25	2023
DIREX	CGPE_001		CGPE_001 - Licenças do software Microsoft Project Online, modalidade software como serviço (SaaS)	1	5,00	Baixo	3	Média	3	4	Aquisição	45,00	26	2022
PR	COINS-DF e COINS-SP	não	Equipamentos de TIC para unidade	1	5,00	Específico/outros	2	Alta	4	1,2,4 e 5	Aquisição	40,00	27	2023
CGTEC	CGTEC_005	8	Revisão do Formulário Eletrônico	5	3,95	Específico/outros	2	Muito Alta	5		Desenvolvimento	39,47	28	2022
DIRPA	DIRPA_002	5	WIPO ST.26	2	4,74	Específico/outros	2	Alta	4	1	Desenvolvimento	37,89	29	2022
DIRPA	DIRPA_005	4	e-Patentes 4.0	5	3,95	Baixo	3	Média	3	1	suporte parceiro	35,53	30	2022
DIRPA	DIRPA_004		Depósito nacional em papel	4	4,21	Específico/outros	2	Alta	4	1	Desenvolvimento	33,68	31	2023
CGREC	CGREC_001		Publicação automática	1	5,00	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	30,00	32	2023
CCOM	CCOM_01		Licença Canva Pro	1	5,00	Baixo	3	Baixa	2	2	Aquisição	30,00	32	2023
CGREC	CGREC_003		Publicações automatizadas no âmbito do SISCAP, sem necessidade de recorrer ao SISCAP.	2	4,74	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	28,42	34	2023

PR	PFE_001		Barramento do SAPIENS 2.0 com o SEI/INPI	2	4,74	Específico/outros	2	Média	3	4	Suporte	28,42	34	2022
CCOM	CCOM_02		Licença Adobe Creative Cloud	2	4,74	Baixo	3	Baixa	2	2	Aquisição	28,42	34	2023
PR	SAPRE_001		Compressor para "PDF"	3	4,47	Baixo	3	Baixa	2		Aquisição	26,84	37	2023
CGREC	CGREC_004		Reativação do despacho 106 116 - Decisão de Recurso: Mantida a Prioridade Unionista e 116 (Decisão de Recurso: perda da Prioridade	3	4,47	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	26,84	37	2023
CCOM	CCOM_03		Computador para uso de software gráfico	3	4,47	Baixo	3	Baixa	2	2	Aquisição	26,84	37	2023
CGREC	CGREC_005		Implantação do projeto reconsideração se aprovado (52402.005839/2021-48) criação de despachos, filas no siscap, modelos de parecer	4	4,21	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	25,26	40	2023
CCOM	CCOM_04		Webcam	4	4,21	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	25,26	40	
CGTEC	CGTEC_002		Verificação das assinaturas digitais de documentos apresentados para a averbação de contratos ou faturas	2	4,74	Inexistente	1	Muito Alta	5	1	Desenvolvimento	23,68	42	
CGDI	CGDI_005		Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de software de gestão de acervos bibliográficos, para a Biblioteca de Propriedade Intelectual e Inovação, incluindo suporte técnico e atualização de versões.	5	3,95	Específico/outros	2	Média	3		Aquisição	23,68	42	
CGREC	CGREC_002		Módulo de exame de recursos e nulidades de marcas	5	3,95	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	23,68	42	
CCOM	CCOM_05		Escalas Color Bridge (Coated & Uncoated), ou similares de mesmas qualidade e características	5	3,95	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	23,68	42	
CGDI	CGDI_009		Estruturação de sala para aulas síncronas (presenciais retransmitidas de forma interativa online)	9	2,89	Específico/outros	2	Alta	4	2	Aquisição (alguns itens são de consumo)	23,16	46	2023

CGDI	CGDI_006		Acesso Remoto ao Portal Periódicos CAPES, através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe)	6	3,68	Específico/outros	2	Média	3	2	Aquisição	22,11	47	2023
CCOM	CCOM_06		Solid Chips (Coated & Uncoated), ou similares de mesmas qualidade e características	6	3,68	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	22,11	47	
CCOM	CCOM_07		Espectrofotômetro i1Studio Designer Edition	7	3,42	Baixo	3	Baixa	2	2	não é item de TIC	20,53	49	
DIRAD	DIRAD_007		Contratação de operadora de telefonia SIP.	8	3,16	Baixo	3	Baixa	2	4	não é item de TIC	18,95	50	
DIRMA	DIRMA_005	12	Customização do IPAS em conjunto com a OMPI e Ajustes nos sistemas para permitir a adesão do INPI ao acordo de Haia	3	4,47	Inexistente	1	Alta	4	3	Desenvolvimento	17,89	51	2022
DIRAD	DIRAD_008	não	Upgrade da solução de comunicação unificada.	9	2,89	Baixo	3	Baixa	2	4	Aquisição	17,37	52	
DIRAD	DIRAD_003	não	Tornar o campo "Observação" da conciliação do sistema PAG de preenchimento obrigatório	4	4,21	Médio	4	Inexistente	1	4	Desenvolvimento	16,84	53	
DIRMA	DIRMA_008	não	Criação de versão online da RPI, que substituisse integralmente a versão em PDF	15	1,32	Baixo	3	Alta	4	2	Desenvolvimento	15,79	54	
DIRMA	DIRMA_012	não	Aprimoramento dos sistemas PAG e e-marcas com a inclusão de regras/críticas para evitar erros dos usuários externos	11	2,37	Baixo	3	Baixa	2	1	Desenvolvimento	14,21	55	2023
DIRAD	DIRAD_001	não	Implementar filtro no sistema PAG para os códigos 800 e 801	2	4,74	Inexistente	1	Média	3	4	Desenvolvimento	14,21	55	
DIRMA	DIRMA_009	não	Aprimorar sincronização IPAS X BuscaWeb	12	2,11	Baixo	3	Baixa	2	4	Desenvolvimento	12,63	57	2023
CGDI	CGDI_008	não	Renovação da licença Adobe Captivate (Ano 2024)	8	3,16	Específico/outros	2	Baixa	2	2 e 5	Aquisição	12,63	57	
DIRAD	DIRAD_006	não	Sistema de Acompanhamento da Despesa	6	3,68	Baixo	3	Inexistente	1	4	Aquisição	11,05	59	

CGDI	CGDI_010	não	Repositório Institucional do INPI	10	2,63	Específico/outros	2	Baixa	2		Aquisição	10,53	60	
CGDI	CGDI_001	11	Plataforma Vitrine de PI	1	5,00	Inexistente	1	Baixa	2	2	Suporte	10,00	61	2022
DIRAD	DIRAD_012		Implantação de um Sistema Informatizado de Gestão Arquivística de Documentos (SIGAD)	14	1,58	Muito Alto	6	Inexistente	1	4	Aquisição	9,47	62	
CGDI	CGDI_003		Contratação de Serviços de Software CRM (Customer Relationship Management) para atender o Programa INPI negócios	3	4,47	Inexistente	1	Baixa	2	2	Aquisição	8,95	63	
CGDI	CGDI_004		Sistema de Gestão Acadêmico para a Pós-graduação	4	4,21	Inexistente	1	Baixa	2	4	Aquisição	8,42	64	
DIRMA	DIRMA_017	13	Ajustes no PAG para permitir a execução do PAG50 para os processos de Madri iniciados por 51	10	2,63	Inexistente	1	Média	3	3	Desenvolvimento	7,89	65	2022
DIRMA	DIRMA_010	não	Criação de módulo de geração de relatórios gerenciais no MarcasData	5	3,95	Inexistente	1	Baixa	2	4	Desenvolvimento	7,89	66	2023
DIRMA	DIRMA_011	não	Ajustes nos sistemas para permitir a implementação do IPAS para IG	13	1,84	Inexistente	1	Alta	4	1	Desenvolvimento	7,37	67	2023
CGTEC	CGTEC_006	não	Desenvolvimento de novo sistema em substituição ao SISCON	6	3,68	Inexistente	1	Baixa	2		Desenvolvimento	7,37	67	
DIRAD	DIRAD_009	não	Serviços de Suporte e Garantia para Atendimento à Solução de Comunicação Unificada da AVAYA.	7	3,42	Inexistente	1	Baixa	2	4	Aquisição	6,84	69	
DIRAD	DIRAD_013	não	Implantação de um Repositório Arquivístico Digital Confiável (RDC-Arq)	16	1,05	Muito Alto	6	Inexistente	1	4	Aquisição	6,32	70	
DIRAD	DIRAD_010	não	Sistema de Cadastro, Acompanhamento e Avaliação de Serviços Internos da CGLI	12	2,11	Baixo	3	Inexistente	1	4	Aquisição	6,32	70	
DIRAD	DIRAD_002	não	Expandir outras formas de pagamento para o perfil de procurador	3	4,47	Inexistente	1	Inexistente	1	4	Desenvolvimento	4,47	72	
DIRMA	DIRMA_007	não	Implementar BuscaWeb para os processos de IG	14	1,58	Inexistente	1	Baixa	2	2	Desenvolvimento	3,16	73	2023

DIRAD	DIRAD_011	não	Implantação de um Sistema Gerenciador de Postagens dos Correios (SIGEP Web)	15	1,32	Inexistente	1	Baixa	2	4	Aquisição	2,63	74	
DIRAD	DIRAD_005	não	Licenças Power BI PRO (x20)	18	0,53	Baixo	3	Inexistente	1	4	Aquisição	1,58	75	2023
DIRMA	DIRMA_013	não	Implementar mecanismo no BuscaWeb que permita a exibição de despacho publicado em petições do tipo "serviço avulso"	16	1,05	Inexistente	1	Inexistente	1	4	Desenvolvimento	1,05	76	
DIRMA	DIRMA_018	não	Desenvolvimento do sistema de penhora online	19	0,26	Baixo	3	Inexistente	1	1	Desenvolvimento	0,79	77	
DIRMA	DIRMA_006	não	Desenvolver classificador de produtos e serviços, similar ao Madrid Goods and Services Manager (MGS)	17	0,79	Inexistente	1	Inexistente	1	1	Desenvolvimento	0,79	77	
DIRMA	DIRMA_019	não	Desenvolvimento ou implementação de Sistema de busca de marcas utilizando Inteligência Artificial	18	0,53	Inexistente	1	Inexistente	1	1	Desenvolvimento	0,53	79	
DIRAD	DIRAD_019	não	Webcams	19	0,26		0		0	5	não é item de TIC	0,00	80	
DIRAD	DIRAD_018	não	Licenças atualizadas de Office	17	0,79		0		0		Aquisição	0,00	80	2023
DIRAD	DIRAD_017	não	Sistema de prontuário eletrônico e administração de atendimento eletivo.	13	1,84		0		0	5	Aquisição	0,00	80	
DIRAD	DIRAD_016	não	Manutenção do atual sistema SISGD.	11	2,37	Alto	5		0	5	Suporte	0,00	80	2022
DIRAD	DIRAD_015	não	Implantação e manutenção do sistema do Programa de Gestão.	10	2,63	Alto	5		0	5	Suporte	0,00	80	2022
CGDI	CGDI_007		Assinatura, via web, às coleções completas das Normas Técnicas Brasileiras (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das Normas Técnicas da Associação Mercosul de Normalização.	7	3,42	Inexistente	1		0		não é item de TIC	0,00	80	

